



Câmara dos Deputados

**TVR 1.035/2025****Autor:** Poder Executivo**Data da Apresentação:** 28/10/2025**Ementa:** Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 19.025, de 18 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2025, que outorga autorização ao Instituto Guaramiranga, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guaramiranga, Estado do Ceará.**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Texto Despacho:** Às Comissões de Comunicação e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).  
Regime de Tramitação: Art. 223 CF  
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Matérias sujeitas a normas especiais:** Art. 223 - CF**Em****HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

3034628

3034628

